

**PORTARIA Nº 25/2026 -ADM DE 16 de janeiro de 2026.**

Dispõe da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E CONSULTORIA CONTABIL INSTITUCIONAL DE NATUREZA CONTINUADA E NÃO SINGULA VOLTADOS AO SUPORTE TECNICO A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLMEIA/TO, PARA O EXERCICIO DE 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA/TO, através do seu Gestor o sr. **PEDRO CLESIO RIBEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “b”, “c” e “e”, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o julgamento da Comissão de Contratação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLMÉIA/TO, sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, manifestando-se favoravelmente à contratação por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal, manifestando-se favoravelmente à contratação por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO a extrema necessidade para a contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existentes junto ao FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE COLMÉIA/TO;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação do senhor **CARLOS JOSE DA SILVA**, inscrita no CPF Nº *****.***.821-87**, no valor total de **R\$: 61.334,00(sessenta e um mil trezentos trinta quatro reais)**, que serão pagos em 13 parcelas, iguais de **R\$: 4.718,00 (quatro mil setecentos e dezoito reais)**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

COLMÉIA/TO, 16 de janeiro de 2026.

PEDRO CLESIO RIBEIRO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1715ec-21012026090317**